

Memorando nº 206/2025 – CIFEAS

Curitiba, 15 de setembro de 2025.

De: Controle Interno Feas.

Para: Direção Geral Feas.

Ref.: Relatório Controle Interno - 2º Quadrimestre/2025.

1) Processos Licitatórios:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos processos licitatórios pautou-se no disposto na Lei n.º 14.133/2021 ou Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais vigentes/aplicáveis (de acordo com a legislação federal escolhida para demanda).

A presente visa verificar se os processos da FEAS estão sendo praticados em conformidade com a legislação e com os princípios que regem as contratações da Administração Pública. Assim sendo, apresento a análise:

1.1) Pregões Eletrônicos:

- Foram finalizados 48 pregões eletrônicos;
- Valor inicial total: R\$ 51.850.673,95;
- Valor homologado: R\$ 41.022.937,94;
- Valor de itens desertos/fracassados: R\$ 764.216,08;
- Diferença Real¹: R\$ 10.063.519,93 (19%).

Mês	Quantidade de processos	Valor Inicial	Valor Homologado	Desert Fracas	Diferença R\$
Maio	12	R\$16.915.977,34	R\$13.534.286,74	R\$59.930,14	R\$3.321.760,46
Junho	10	R\$5.980.130,90	R\$4.029.624,13	R\$448.738,90	R\$1.501.767,87
Julho	9	R\$4.288.708,08	R\$3.531.794,10	R\$82.348,15	R\$674.565,83
Agosto	17	R\$24.665.857,63	R\$19.927.232,97	R\$173.198,89	R\$4.565.425,77
2º Quadrimestre	48	R\$ 51.850.673,95	R\$41.022.937,94	R\$764.216,08	R\$10.063.519,93

Foram analisados 100% dos processos finalizados (acima de R\$ 300.000,00), antes da homologação: das pendências encontradas, estas possuem cunho documental (vencimento, ausência de informação etc.) e restaram sanadas para possibilitar a homologação dos certames e, assim a aquisição/contratação em conformidade.

1.2) Inexigibilidades:

- Foram finalizadas 07 inexigibilidades;
- Valor total: R\$ 1.833.038,00.

¹ Diferença Real: a diferença entre o valor inicial do certame (contido no referencial de preços) e o valor homologado, excluindo-se os valores dos itens desertos e/ou fracassados – anteriormente denominado de economia processual.

Mês	Quantidade de processos	Valor Final
Maio	1	R\$138.000,00
Junho	4	R\$1.047.538,00
Julho	1	R\$47.500,00
Agosto	1	R\$600.000,00
2º Quadrimestre	7	R\$ 1.833.038,00

Foram analisados 100% dos processos antes da publicação da ratificação de inexigibilidade: após apontamentos, pendências sanadas, para possibilitar a publicação da ratificação.

1.3) Dispensas por critério de valor:

- Foram finalizadas 03 dispensas por critério de valor;
- Valor total: R\$ 19.646,32.

Mês	Quantidade de processos	Valor Final
Maio	2	R\$13.446,32
Junho	0	R\$0,00
Julho	1	R\$6.200,00
Agosto	0	R\$0,00
2º Quadrimestre	3	R\$ 19.646,32

Foram analisados 100% dos processos antes da publicação da ratificação de dispensa: após apontamentos, pendências sanadas, para possibilitar publicação da ratificação.

1.4) Dispensas por emergencialidade:

- Foram finalizadas 05 dispensas emergenciais;
- Valor total: R\$ 51.103.214,20;

Mês	Quantidade de processos	Valor Final
Maio	0	R\$0,00
Junho	1	R\$316.414,20
Julho	4	R\$50.786.800,00
Agosto	0	R\$0,00
2º Quadrimestre	5	R\$ 51.103.214,20

Foram analisados 100% dos processos antes da publicação da ratificação de dispensa: após apontamentos, pendências sanadas, para possibilitar publicação da ratificação.

2) Contratos e aditivos:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos contratos novos e aditivos contratuais pautou-se no disposto na Lei n.º 14133/2021 ou Lei n.º 8.666/93 e Decretos Municipais vigentes (de acordo com a legislação federal escolhida para demanda).

A presente visa verificar se os contratos ou seus aditivos estão sendo firmados e publicizados em conformidade com a legislação vigente com os princípios que regem as contratações da Administração Pública. Ainda, no corrente ano, a Controladoria tem observado a vigência e o saldo contratual. Assim sendo, apresento a análise:

2.1) Contratos Novos:

- Foram firmados 34 novos contratos;
- Valor total: R\$ 82.263.385,93.

Foram analisadas 100% das minutas contratuais elaboradas pela Feas, apresentadas juntamente com o processo de origem: sem pendências.

2.2) Aditivos Contratuais:

- Foram analisados 24 aditivos contratuais;
- Valor total: R\$ 100.084.492,16.

Foram analisadas 100% dos aditivos contratuais apresentados à esta Gerência pelo setor de Contratos: após apontamentos, pendências sanadas, para possibilitar assinatura do aditivo.

Mês	Modalidade	Quantidade	Valor Total
Maio	Contratos Novos	10	R\$11.511.030,84
	Aditivos Contratuais	8	R\$3.910.550,09
Junho	Contratos Novos	7	R\$1.335.390,77
	Aditivos Contratuais	7	R\$24.215.610,69
Julho	Contratos Novos	8	R\$51.857.200,00
	Aditivos Contratuais	6	R\$2.313.197,82
Agosto	Contratos Novos	9	R\$17.559.764,32
	Aditivos Contratuais	3	R\$69.645.133,56
2º Quadrimestre	Contratos Novos	34	R\$82.263.385,93
	Aditivos Contratuais	24	R\$100.084.492,16

2.3) Publicações Contratuais:

Os extratos contratuais, sejam provenientes de contratos novos ou de aditivos, foram publicados dentro do prazo exigido no art. 61, § único² da Lei 8.666/93 ou no art. 94³ da Lei 14.133/2021.

2.4) Controle mensal do saldo e vigência dos contratos administrativos vigentes:

Informo que, houve a elaboração junto ao sistema de Gestão da Feas - Tasy – de relatório de Controle dos Contratos Administrativos da Feas (Relatório 1317), o qual contempla (entre outros dados) a vigência e o saldo dos contratos administrativos firmados pela Feas através dos processos licitatórios finalizados. Ressalto que o referido relatório é alimentado pelo setor responsável (Contratos ou Licitações Feas), no término de cada processo licitatório.

O presente visa possibilitar o acompanhamento, por esta Gerência, da verificação de conformidade de 100% dos Contratos Administrativos vigentes da Feas; seja referente ao saldo e/ou à sua vigência; e as irregularidades/inconsistências percebidas junto a verificação

² Art. 61. § único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

³ Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

mensal, são apontadas ao setor de Contratos; o qual deve retificá-las, ou encaminhar para resolução dos gestores e fiscais contratuais.

Assim sendo:

- A Feas conta com 152 contratos vigentes, num valor global de R\$ 163.843.574,10⁴; para o período de até 12 meses (de acordo com a vigência de cada contrato).

3) Pronto Pagamento:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos prontos pagamentos pautou-se no disposto na Portaria nº 39/2023 - Feas (publicada no DOM de 29/05/2023) - Regulamento de Pronto Pagamento e Adiantamento de Despesas e artigo 95, §2º da Lei nº 14.133/2021.

A presente visa verificar se os adiantamentos/pronto pagamentos estão sendo disponibilizados e utilizados em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública. Assim sendo, apresento a análise:

- Foram finalizados 21 processos de adiantamento/pronto pagamento;
- Valor total: R\$ 108.210,37.

Pronto pagamento		
Mês	Quantidade de processos	Valor Final
Maio	8	R\$18.999,89
Junho	4	R\$36.702,81
Julho	9	R\$52.507,67
Agosto	0	R\$0,00
2º Quadrimestre	21	R\$ 108.210,37

Foram analisados 100% dos processos: após apontamentos, pendências sanadas pela Assessoria Financeira Feas, para possibilitar arquivamento do processo.

4) Recursos Humanos:

4.1) Controle Prévio das Admissões:

Informo que a análise do Controle Interno frente à prévia das admissões pautou-se na consulta aos portais da transparência de municípios, estado e união; bem como, ao CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e aos Conselhos de Classe Profissional.

A presente visa identificar possíveis acúmulos irregulares de cargos dos empregados admitidos, alertando ao setor responsável (Recursos Humanos), antes da admissão.

Assim sendo, informo que:

- Os apontamentos realizados por este setor, seja na quantidade de vínculos públicos ativos, seja na ausência de Registro em Conselho de Classe ativo, são encaminhados ao Recursos Humanos para que tenham prévia ciência da

⁴ Fonte: Relatório 1317, extraído do sistema de Gestão da Feas - Tasy em 01/09/2025.

quantidade de vínculos públicos ativos que o profissional possui, bem como a regularidade de seu Registro de Conselho da Classe, justificando sua contratação ou não; e, ainda, são realizados de acordo com o envio, tempestivo, pelo RH ao Controle Interno, sejam processos seletivos públicos ou simplificados.

Atualmente a Feas possui os seguintes processos seletivos vigentes:

- 02 Processos Seletivos Público vigentes - PSP 01/2022 e PSP 01/2023; e 09 Processos Seletivos Simplificados vigentes: 03/2023; PSS 01 e 02/2024; PSS 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2025.

Processo Seletivo	Cargo	Classificados	Convocados até 10/09/2025	Total de convocados	Banco disponível	Final de lista
PSP 01/2022	Agente Funerário	42	0	13	29	
	Analista Clínico	111	1	22	89	
	Analista Contábil	8	0	2	6	
	Analista de RH	39	0	1	38	
	Analista de Treinamento e Desenvolvimento	46	0	0	46	
	Analista Jurídico	50	0	7	43	
	Auxiliar em Saúde Bucal	72	1	50	22	7
	Cirurgião Dentista	412	0	55	357	6
	Contador	14	0	5	9	
	Enfermeiro	1090	7	605	485	73
	Enfermeiro do Trabalho	29	0	4	25	
	Enfermeiro SCIH - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar	6	0	5	1	
	Engenheiro Civil	94	0	1	93	
	Engenheiro em Segurança do Trabalho	84	0	18	66	
	Fonoaudiólogo	15	0	15	0	
	Médicos	786	0	786	0	249
	Médico Cirurgião Geral	23	0	6	17	
	Médico Cirurgião Torácico	5	0	1	4	
	Médico Cirurgião Vascular - Ecografia Vascular com Doppler	10	0	0	10	
	Médico Clínica Médica	21	0	4	17	
	Médico Epidemiologista	1	0	1	0	
	Médico Especialista em Endoscopia Digestiva	5	0	4	1	
	Médico Especialista em Medicina e Saúde da Família	38	0	38	0	15
	Médico Gastroenterologista	5	0	5	0	1
	Médico Geriatra	7	0	7	0	
	Médico Hematologista	5	0	0	5	
	Médico Infectologista	8	1	4	4	
	Médico Intensivista	19	0	19	0	5
	Médico Nefrologista	3	0	0	3	
	Médico Nutrólogo	3	0	1	2	
	Médico Psiquiatra	20	0	20	0	8
	Nutricionista	81	0	12	69	
	Psicólogo Clínico	145	1	135	10	15
	Técnico de Enfermagem	1832	0	1832	0	
	Técnico de Enfermagem do Trabalho	14	0	4	10	1
	Técnico de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico	15	0	15	0	
	Técnico em Laboratório	34	0	34	0	6
	Técnico em Saúde Bucal	71	1	31	40	4
	Técnico em Segurança do Trabalho	26	0	11	15	
	Terapeuta Ocupacional	19	0	19	0	5
	Total	5308	12	3780	1516	395

Processo Seletivo	Cargo	Classificados	Convocados até 10/09/2025	Total de convocados	Banco disponível	Final de lista
PSS 02/2023	02 (dois) Analistas Clínicos	59	0	14	45	
	15 (quinze) Médicos	498	0	498	0	
	01 (um) Médica Anestesiologista	2	0	2	0	
	05 (cinco) Médicos Pediatras	5	0	5	0	
	03 (três) Médico Psiquiatras	11	0	11	0	
	01 (um) Médico Urologista	3	0	3	0	
	01 (um) Musicoterapeuta	7	0	7	0	
	Total	585	0	540	45	0

Processo Seletivo	Cargo	Classificados	Convocados até 10/09/2025	Total de convocados	Banco disponível	Final de lista
PSS 03/2023	01 (um) Educador Físico (saúde)	11	0	5	6	
	01 (um) Farmacêutico	25	0	25	0	
	01 (um) Fisioterapeuta	33	0	33	0	
	01 (um) Fonoaudiólogo	1	0	1	0	
	01 (um) Médico Anestesiologista	1	0	1	0	
	01 (um) Médico Cirurgião Vascular/Cardiovascular – Ecodoppler	1	0	0	1	
	01 (um) Médico Endocrinologista	2	0	2	0	
	01 (um) Médico Gastroenterologista Especialista em Endoscopia Digestiva	1	0	1	0	
	01 (um) Médico Geriatra	3	0	3	0	
	01 (um) Médico Ginecologista e Obstetra - Ecografia Gineco Obstétrica	0	0	0	0	
	01 (um) Médico Nefrologista	0	0	0	0	
	01 (um) Médico Neurologista	1	0	1	0	
	01 (um) Médico Ortopedista/Traumatologista	1	0	1	0	
	01 (um) Médico Pediatria	1	0	1	0	
	01 (um) Médico Pneumologista	0	0	0	0	
	01 (um) Médico Psiquiatra	0	0	0	0	
	01 (um) Médico Radiologista Especialista em Angiotomografia e Ecografia	0	0	0	0	
	01 (um) Médico Urologista	0	0	0	0	
	01 (um) Musicoterapeuta	2	0	2	0	
	01 (um) Técnico em Radiologia	24	0	24	0	
	01 (um) Terapeuta Ocupacional	3	0	3	0	
	Total	110	0	103	7	0
Processo Seletivo	Cargo	Classificados	Convocados até 10/09/2025	Total de convocados	Banco disponível	Final de lista
PSP 01/2023	Analista de Qualidade	31	0	9	22	
	Analista de sistemas	90	0	1	89	
	Assistente administrativo 180h	272	50	272	0	28
	Assistente administrativo 200h	186	0	26	160	
	Assistente Social	91	1	32	59	2
	Auxiliar de manutenção Predial	5	0	5	0	
	Educador Físico (saúde)	45	1	5	40	
	Enfermeiro Estomaterapeuta	18	1	4	14	
	Farmaceutico	104	0	37	67	1
	Fisioterapeuta	110	1	7	103	
	Médico	1092	20	689	403	
	Médico Anestesiologista	34	8	23	11	
	Médico Cardiologista/Ecocardiografia	20	1	4	16	
	Médico Cirurgião Cardiovascular com especialidade em Ecodoppler	4	0	0	4	
	Médico Cirurgião Proctologista/ Coloproctologista	4	0	1	3	
	Médico de Família e Comunidade 20h	70	6	20	50	
	Médico de Família e Comunidade 40h	56	0	20	36	
	Médico do Trabalho	9	0	0	9	
	Médico Endocrinologista	9	0	3	6	
	Médico Endoscopista com especialidade colangiopancreatografia endoscópica retrógrada	2	0	0	2	
	Médico Gastroenterologista Pediátrico	2	0	2	0	
	Médico Ginecologista e Obstetra com especialidade em Ecografia Gineco obstretrica	5	0	5	0	
	Médico Neurologista	12	1	8	4	
	Médico Ortopedista e traumatologista	18	0	0	18	
	Médico Pediatria	36	0	0	36	
	Médico Pneumologista	2	0	2	0	
	Médico Psiquiatra	31	0	31	0	7
	Médico Radiologista especialista em angiotomografia e ecocardiografia	9	0	9	0	
	Médico Urologista	9	0	1	8	
	Musicoterapeuta	13	1	11	2	
	Técnico em Eletrotécnica	28	0	9	19	
	Técnico em Informática	68	0	0	68	
	Técnico em Qualidade	10	0	0	10	
	Técnico em Radiologia	123	0	14	109	
	Total	2645	91	1186	1368	38
Processo Seletivo	Cargo	Classificados	Convocados até 10/09/2025	Total de convocados	Banco disponível	Final de lista
PSS 01/2024	02 vagas para Cirurgião Dentista Endodontista	26	0	16	10	
	06 vagas para Cuidador em Saúde	80	0	80	0	
	01 vaga para Médico Emergencista	4	0	4	0	
	02 vagas para Médicos Ginecologista e Obstetra	15	0	3	12	
	02 vagas para Médicos Radiologista	3	0	3	0	
	Total	128	0	106	22	0

Processo Seletivo	Cargo	Classificados	Convocados até 10/09/2025	Total de convocados	Banco disponível	Final de lista
PSS 02/2024	01 Eletricista	7	0	0	7	
	01 Farmacêutico	33	0	1	32	
	01 Fisioterapeuta	36	0	4	32	
	01 Fonoaudiólogo	11	0	11	0	
	01 Médico - ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia	1	0	1	0	
	01 Médico anestesiologista	2	0	2	0	
	01 Médico Cirurgião Vascular com especialidade em Ecodoppler	2	0	2	0	
	01 Médico de família e comunidade (20H)	29	5	17	12	
	01 Médico de família e comunidade (40H)	14	3	14	0	
	01 Médico Emergencista	2	0	0	2	
	01 Médico Endocrinologista	2	0	0	2	
	01 Médico Gastroenterologista Especialista em Endoscopia Digestiva	1	0	1	0	
	01 Médico Gastroenterologista	1	0	1	0	
	01 Médico Geriatria	6	0	4	2	
	01 Médico Intensivista	4	0	3	1	
	01 Médico neurologista	8	0	8	0	
	01 Médico Ortopedista – Traumatologista	13	0	2	11	
	01 Médico Pediatria	7	0	2	5	
	01 Médico pneumologista	2	0	2	0	
	01 Médico Psiquiatra	7	0	7	0	
	01 Médico Radiologista	3	0	3	0	
	01 Médico Urologista	1	0	1	0	
	01 Musicoterapeuta	5	0	2	3	
	01 Técnico de laboratório	35	0	14	21	
	01 Técnico em radiologia	41	0	6	35	
	01 Terapeuta Ocupacional	6	0	6	0	
	Total	279	8	106	165	0
Processo Seletivo	Cargo	Classificados	Convocados até 10/09/2025	Total de convocados	Banco disponível	Final de lista
PSS 01/2025	05 Médicos - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	0	0	0	0	
	04 Médicos Anestesiologistas	11	0	11	0	
	01 Médico Cardiologista	8	1	8	0	
	01 Médico Cardiologista/ Ecocardiografia	5	0	5	0	
	01 Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	2	0	2	0	
	01 Médico Cirurgião Geral	19	0	2	17	
	02 Médicos Cirurgiões Vascular/Cardiovascular	3	0	3	0	
	05 Médicos Dermatologistas	5	0	3	2	
	08 Médicos - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral	0	0	0	0	
	03 Médicos Gastroenterologistas	1	0	1	0	
	02 Médicos Gastroenterologistas Especialista em Endoscopia Digestiva	1	0	0	1	
	03 Médicos Neurologistas Pediátricos	0	0	0	0	
	02 Médicos Radiologistas	2	0	2	0	
	02 Médicos Urologistas	3	0	3	0	
	Total	60	1	39	20	0
Processo Seletivo	Cargo	Classificados	Convocados até 10/09/2025	Total de convocados	Banco disponível	Final de lista
PSS 02/2025	01 Advogado	227	0	1	226	
	01 Auxiliar em Saúde Bucal	33	8	8	25	
	03 Terapeutas Ocupacionais	7	0	5	2	
	Total	267	8	6	253	0
Processo Seletivo	Cargo	Classificados	Convocados até 10/09/2025	Total de convocados	Banco disponível	Final de lista
PSS 03/2025	50 médicos	785	2	118	669	
	Total	785	2	116	669	0
Processo Seletivo	Cargo	Classificados	Convocados até 10/09/2025	Total de convocados	Banco disponível	Final de lista
PSS 04/2025	30 técnicos de enfermagem	911	68	159	752	
	10 enfermeiros	475	24	32	443	
	05 terapeutas ocupacional	2	0	2	0	
	02 técnicos de enfermagem instrumentador cirúrgico	8	0	3	5	
	01 fonoaudiólogo	9	2	4	5	
	Total	1405	94	106	1205	0

Processo Seletivo	Cargo	Classificados	Convocados até 10/09/2025	Total de convocados	Banco disponível	Final de lista
PSS 05/2025	03 Médicos Psiquiatras	7	2	2	5	
	02 Médicos Radiologistas	2	0	0	2	
	02 Médicos para atuação em Diagnóstico por Imagem com ênfase em Ultrassonografia Geral	4	2	2	2	
	02 Médicos Urologistas	0	0	0	0	
	02 Médicos com atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia	0	0	0	0	
	01 Médico Neurolologista Pediátrico	0	0	0	0	
	01 Médico Otorrinolaringologista	5	0	0	5	
	01 Médico Proctologista/Coloproctologista	1	0	0	1	
Total		19	4	4	15	0
Processo Seletivo	Cargo	Classificados	Convocados até 10/09/2025	Total de convocados	Banco disponível	Final de lista
PSS 06/2025	01 Cirurgião dentista	123	16	16	107	
	Total	123	16	0	107	0

**Em destaque: bancos zerados ou desertos.

4.2) Controle Admitidos:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos empregados admitidos pautou-se na verificação da documentação entregue pelos profissionais quando de sua admissão/contratação frente ao solicitado em Edital e/ou legislação vigente.

O presente visa identificar possíveis pendências quando da contratação/admissão, prevenindo a aplicação de possíveis penalidades pelos órgãos de controle externo. Assim sendo, apresento a seguinte análise:

- Foram admitidos 250 profissionais e foram desligados 231 profissionais, conforme quadro abaixo:

Mês	Admissões		Desligamentos	
	PSP - CLT	PSS - CLT	PSP - CLT	PSS - CLT
Maio	PSS - CLT	11	PSS - CLT	51
	Comissionado	3	Comissionado	1
	Cedido	0	Cedido	0
	TOTAL	42	TOTAL	74
	PSP - CLT	33	PSP - CLT	34
Junho	PSS - CLT	43	PSS - CLT	29
	Comissionado	0	Comissionado	0
	Cedido	0	Cedido	0
	TOTAL	76	TOTAL	63
	PSP - CLT	47	PSP - CLT	30
Julho	PSS - CLT	26	PSS - CLT	18
	Comissionado	1	Comissionado	0
	Cedido	0	Cedido	0
	TOTAL	74	TOTAL	48
	PSP - CLT	29	PSP - CLT	36
Agosto	PSS - CLT	28	PSS - CLT	10
	Comissionado	0	Comissionado	0
	Cedido	1	Cedido	0
	TOTAL	58	TOTAL	46
	PSP - CLT	137	PSP - CLT	122
2º Quadrimestre	PSS - CLT	108	PSS - CLT	108
	Comissionado	4	Comissionado	1
	Cedido	1	Cedido	0
	TOTAL	250	TOTAL	231

- Analisamos cerca de 30% de pastas de documentações de empregados admitidos, confrontando os documentos entregues com os exigidos em edital de processo seletivo;

- As inconsistências localizadas por este setor são encaminhadas ao Recursos Humanos para que tenham ciência das inconsistências verificadas quando da contratação/admissão dos profissionais, a fim de que estas sejam regularizadas/sanadas, justificando a permanência do profissional no quadro da Feas, ou ainda, realizando o desligamento deste.

4.3) Controle de Vínculos Irregulares:

Informo que a análise do Controle Interno frente ao controle de regularidade de vínculos, pautou-se na consulta à base de dados do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

A presente visa identificar possíveis acúmulos irregulares de cargos, com as seguintes situações: mais de dois vínculos públicos, mais de cinco vínculos particulares, CHS superior a 168 horas e equipe mais de três vínculos. Assim sendo, apresento a seguinte análise:

- Foram localizados 07 profissionais com mais de 2 vínculos públicos;
- Não foram localizados profissionais em Equipe mais de 03 vínculos; com mais de 05 vínculos particulares; ou com Carga horária superior (CHS) a 168h.

Foram verificados 100% dos profissionais admitidos pela Feas.

Ressalto que quando se é percebida irregularidades junto ao sistema CNES, verificamos o sistema de Gestão de Pessoas da Feas - Senior a fim de identificar a situação do empregado na Feas (trabalhando, férias, licença, demitido) e, em seguida, estando o empregado ativo, encaminhamos NOTIFICAÇÃO a este, bem como ao seu gestor e ao RH, a fim de solucionar-se a situação irregular (rescisão contratual com Feas ou outro órgão, e/ou regularização frente ao CNES). Nos casos em que o profissional não regulariza sua situação espontaneamente, esta Gerência solicita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

4.4) Controle Horas Extras:

Informo que a análise do Controle Interno frente às Horas Extras pautou-se no acompanhamento da evolução mensal destas; visando identificar possíveis aumentos significativos, através da solicitação de informações/justificativas, realização de diligências e, assim tomada de providências.

Assim sendo, apresento o quantitativo praticado no 2º quadrimestre/2025:

FEAS	2º Quadrimestre				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Quantidade de horas	4848	6295	7685	8768	27596
Valor	R\$779.938,39	R\$855.291,79	R\$873.568,62	R\$843.674,54	R\$3.352.473,34

E, abaixo segue um breve resumo das justificativas apresentadas pelas Gerências responsáveis:

- Houve a necessidade de realização de hora extra: para cobertura dos empregados afastados por atestados médicos ou licenças previdenciárias diversas, quando não foi possível remanejamento; profissional médico que ultrapassou as 180h de carga horária; empregados desligados enquanto aguardava-se reposição; e, para atendimentos realizados pelas equipes administrativas, assistenciais e

médicas em unidades diversas e/ou em horário diverso do comercial ou ainda, durante sobreaviso;

- Em especial, em maio/2025: tivemos aumento de leitos no Centro Médico Comunitário Bairro Novo; desligamento de 22 profissionais médicos (diversos); abertura de APS para vacinação e mutirão de Endodontia.
- De junho a agosto/2025: manteve-se o aumento de leitos no Centro Médico Comunitário Bairro Novo (o que impactou inclusive em outras unidades); abertura de APS para vacinação e/ou incremento de assistência aos casos agudos.

4.5) Controle de Adiantamento de Férias:

Informo que a análise do Controle Interno frente aos adiantamentos salariais condizentes às férias pautou-se na verificação da percepção de tal benefício pelos empregados da Feas (valor adiantado), mês a mês, frente ao desconto efetivamente realizado em folha de pagamento.

O presente visa identificar possíveis pagamentos irregulares do benefício previsto junto ao art. 142⁵ da CLT, com a comunicação das irregularidades à Autoridade Competente.

Assim sendo, apresento a análise realizada:

2º Quadrimestre	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	315	346	497	354	1512

- Não foram localizadas inconsistências.

4.6) Absenteísmo:

Informo que a análise do Controle Interno referente ao absenteísmo foi realizada com base no monitoramento do sistema de Gestão de Pessoas da Feas (Senior), abrangendo todos os empregados que apresentaram ausências — totais ou parciais, justificadas ou injustificadas — durante o expediente, unidade por unidade, com o objetivo de identificar possíveis irregularidades e acompanhar o índice de absenteísmo.

Apresenta-se, a seguir, o índice atual de absenteísmo da Feas⁶:

UNIDADE	Qtdade atual de profissionais	Carga horária mensal prevista (h)	Horas injustificadas (não remuneradas - h:mm)	Percentual de horas injustificadas (%)	Atestados (remuneradas - h:mm)	Total: injustificadas + atestados	Índice geral de absenteísmo (%)
FEAS	190	31.366	10:40	0,03%	707:55	718:35	2%
HIZA	646	93.714	1311:32	1,40%	3035:20	4346:52	5%
SAD	167	23.538	144:08	0,61%	631:09	775:17	3%
CMCBN	181	26.727	412:52	1,54%	819:20	1232:12	5%
UPA	1268	161.056	1211:04	0,75%	6026:15	7237:19	4%
SAÚDE MENTAL	549	82.900	346:59	0,42%	1819:12	2166:11	3%
SAMU/ CTS/ CTU e Complexo Regulador	527	75.387	616:44	0,82%	2759:33	3376:17	4%
APS	671	92.587	449:08	0,49%	3539:17	3988:25	4%
SADT/LABORATÓRIO	236	29.895	117:26	0,39%	449:13	566:39	2%
TELESSAÚDE	97	12.378	56:22	0,46%	335:23	391:45	3%
TOTAL	4532	629.548	4559:29	0,72%	20122:37	24799:32	4%

⁵ Art. 142. O empregado perceberá, durante as férias, a remuneração que lhe for devida na data da sua concessão.

⁶ Fonte: Relatório FPGE109.GER e FPGE810.GER, extraído do sistema de Gestão de Pessoas da Feas - Senior em 04 e 05/09/2025.

O absenteísmo refere-se à ausência do empregado ao trabalho, e seu monitoramento é essencial para a boa gestão dos serviços públicos. Embora não haja limite legal fixado, a doutrina indica como aceitável o índice de 2% a 4%, sendo que, os valores superiores a 5% são considerados críticos. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) reforça a obrigatoriedade de controle de frequência e o dever de atuação da gestão frente a ausências recorrentes.

Assim sendo, adotamos como referência técnica o índice de até **5% como tolerável**, sendo valores acima disso passíveis de análise e medidas corretivas.

Ressalto que em sendo percebida irregularidades realizamos diligências junto aos gestores das áreas envolvidas, bem como ao RH, com vistas à regularização da situação (justificar a ausência/alto índice, ou solicitar a instauração de PAD – Processo Administrativo Disciplinar).

5) Financeiro/Contabilidade:

Informo que a análise do Controle Interno frente à Assessoria Financeira pautou-se em:

- Comparar as Planilhas de Prestação de Contas, Relatório de Títulos a Pagar Analítico, Extratos Bancários, Borderôs e Adiantamentos;
- Verificar valores repassados pela SMS, doações e outros, confrontando com extratos bancários;
- Gerar relatório Liquidado com as seguintes Contas Financeiras: Assistência Médica; Consignado Folha; Contribuição Sindical; Férias; FGTS Férias; FGTS Rescisão; INSS; IRRF; Rescisão; Salários; Vale alimentação; Vale transporte;
- Conferir valores pagos a recursos humanos (Salários e Encargos).

A presente visa identificar possíveis inconsistências entre os valores percebidos e dispendidos, evitando possíveis penalidades pelos órgãos competentes.

Assim sendo, informo que não houve pendencias. Ainda, referente aos aumentos de consumos, item a item do plano operativo, todos restaram justificados pela Assessoria Financeira.

5.1) Controle de Ações Judiciais diversas:

Informo que a análise da Controladoria frente às ações judiciais pautou-se em comparar o valor contido na sentença transitada em julgado, seja advinda de acordo entre as partes ou por determinação judicial; com os borderôs e/ou extratos bancários. A presente visa identificar possíveis inconsistências entre os valores devidos e efetivamente pagos, evitando possíveis penalidades pelos órgãos competentes. Assim sendo, informo que não houve inconsistências.

Desta forma, observamos que no 2º quadrimestre/2025, houve pagamento de 02 decisões em processos judiciais trabalhistas, num montante de R\$ 31.216,22, a saber:

Mês	Quantidade de processos	Valor Final
Maio	2	R\$10.563,89
Junho	2	R\$20.652,33
Julho	0	R\$0,00
Agosto	0	R\$0,00
2º Quadrimestre	4	R\$ 31.216,22

6) Repasse:

Informo que a análise da Controladoria frente ao repasse pautou-se no acompanhamento dos valores constantes no Contrato de Gestão frente aos valores efetivamente repassados à Feas; desta forma, apresento abaixo os valores percebidos pela Fundação no 2º quadrimestre/2025:

MÊS DE REFERÊNCIA	MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO	
	C.G. nº 628/28	Repasso	C.G. nº 628/28	Repasso	C.G. nº 628/29	Repasso	C.G. nº 628/29	Repasso
SMS	R\$ 47.386.937,84	R\$47.386.937,84	R\$ 47.386.937,84	R\$47.386.937,84	R\$ 47.386.937,84	R\$51.140.965,13	R\$ 47.386.937,84	R\$51.140.937,84
PISO DA ENFERMAGEM		R\$1.286.177,02		R\$653.869,06		R\$646.812,70		R\$642.892,50
DIFERENÇA/TOTAL RECEBIDO %	100%		100%		107,9%		107,9%	

*Em maio/2025: piso da enfermagem referente aos meses de abril e maio/205;

**A partir de julho/2025: diferença referente ao repasse dos retroativos de Acordo Coletivo (Sindesc e Simepar 2024/2025).

7) Ouvidorias:

Informo que a análise do Controle Interno frente as Ouvidorias, pautou-se no acompanhamento das ouvidorias emitidas pelos Canais Internos e Canal 156.

A presente visa identificar possíveis atrasos em encaminhamentos e disponibilização de respostas, a fim de atender aos indicadores contratuais. Assim sendo, apresento a seguinte análise referente ao 1º quadrimestre/2025:

- **Canal 156: 1447 ouvidorias**
 - 972 reclamações (67%); 366 elogios (25%) e 109 assuntos diversos (solicitações, sugestões, informações etc. - 8%);
 - 1217 respondidas dentro do prazo (84%) e, as demais encontravam-se no prazo de resposta;
 - 42 ouvidorias se deram de forma anônima/sigilosa.
- **Canais internos: 1329 ouvidorias**
 - 555 reclamações (42%); 109 elogios (8%) e 665 assuntos diversos (solicitações, sugestões, informações etc. - 50%);
 - 1170 respondidas dentro do prazo (88%) e, as demais encontravam-se no prazo de resposta;
 - 488 ouvidorias se deram de forma anônima/sigilosa.
- **Canal SUP: 12 ouvidorias**
 - 09 reclamações (75%) e 03 assuntos diversos (solicitações, sugestões, informações etc. - 25%);
 - 100% respondidas dentro do prazo.

***Providências tomadas pela Ouvidora:** todas as manifestações são direcionadas ao coordenador local, para providências e respostas via e-mail.

8) TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Agenda de obrigações em dia;
- Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP Admissão de Pessoal, em dia;
- Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM, em dia;
- Sistema Integrado de Transferências – SIT, encaminhamento do 2º e 3º Bimestre/2025.
- Encaminhamento dos Processos Seletivos Simplificados nº 04, 05 e 06/2025;
- Aprovação da Prestação de Contas Anual da Feas - PCA/2024, referente ao exercício 2024: Regularidade de Contas (sem ressalvas) pela Coordenadoria de Contas – CCONTAS do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR (dia 08/08/2025).

9) Auditorias Internas 2025:

- Auditoria no Contrato Administrativo nº 049/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços comuns de engenharia, manutenção predial preventiva e corretiva, pelo período de 12 meses; firmado com a Empresa PWB Manutenção Industrial Eireli; visando identificar possíveis irregularidades;
- Auditoria de Registro de Jornada de Trabalho na UPA Boa Vista – cargo Médicos; visando avaliar a conformidade dos registros de jornada de trabalho, identificar irregularidades e propor melhorias no controle de horas trabalhadas;
- Auditoria de Registro de Jornada de Trabalho da Unidade de Internação HMIZA – cargo Médicos; visando avaliar a conformidade dos registros de jornada de trabalho, identificar irregularidades e propor melhorias no controle de horas trabalhadas;
- Auditoria de Registro de Jornada de Trabalho da Central de Material e Esterilização HMIZA – cargo Técnicos de Enfermagem; visando avaliar a conformidade dos registros de jornada de trabalho, identificar irregularidades e propor melhorias no controle de horas trabalhadas.

Este é o relatório.

Atenciosamente,

Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas